



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
 Rua Marcos Parente, 1071, Centro,
 CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
 CNPJ nº 06.554.364/0001-08
 E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

DECRETO nº 013/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Altera o inciso V, do artigo 2º do Decreto nº 10/2021, de 01 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre as medidas sanitárias a serem adotadas no período do carnaval, voltadas para o enfrentamento do covid-19 (coronavírus).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO – PI, no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição da República;

CONSIDERANDO uma forma de controlar o possível aumento de casos da Covid-19 e a necessidade de isolamento para evitar a contaminação.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso V, do art. 2º do Decreto nº 010/2021, de 01 de fevereiro de 2021, conforme segue: "Art. 2º. Além do disposto no art. 1º deste decreto, fica determinada adoção das seguintes medidas: V – fica permitida a concessão de ponto facultativo nas repartições públicas do município no período definido em calendário para o carnaval especialmente nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro, de acordo com conveniência da administração pública, se assim entender como medida essencial de enfrentamento a pandemia do novo coronavírus (Covid-19)."

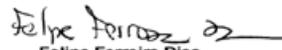
Art. 2º - Decreta ponto facultativo nas repartições públicas do município nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 em virtude do período de carnaval e por ocasião da necessidade do controle do aumento de casos da Covid-19.

Art. 3º - Excluem-se do ponto facultativo definido neste Decreto os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristino Castro-PI, aos 12 (doze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.


 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
 Gabinete do Prefeito
 Rua Marcos Parente, S/N, Centro,
 CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
 CNPJ nº 06.554.364/0001-08
 E-mail: prefeituracristinocastro2021@gmail.com

EXTRATO CONTRATO Nº 0003/2021

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: contratação do(a) Senhor(a) **Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho**, para prestação de serviços de assessoria e consultoria na fiscalização e acompanhamento de obras executadas por esta prefeitura e por suas secretarias, obras realizadas com recursos próprios ou recursos repassados por transferência voluntárias da União e do Governo do Estado.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI.

CONTRATADA: Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho, CPF: 060.715.373-39/CREA: 1919788158

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), perfazendo um valor global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

BASE LEGAL: Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, Funcional: 04.122.0005.2040 - Manutenção das dos serviços de Administração Geral, dotação orçamentária - 3.3.90.36-00 – outros serviços terceiros - pessoa física.

ASSINATURA: Felipe Ferreiuira Dias pela Contratante, Roberto Carlos Ferreira Dantas Filho pelo(a) Contratado(a).

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal



Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 055/2021, de 12 de fevereiro de 2021.

Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências.



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINO CASTRO
 Gabinete do Prefeito
 Rua Marcos Parente, 1071, Centro,
 CEP 64.920-000, Cristino Castro-PI.
 CNPJ nº 06.554.364/0001-08
 E-mail: prefeitura@cristinocastro.pi.gov.br

EXTRATO CONTRATO Nº 0001/2021

A Prefeitura Municipal de Cristino Castro, estado do Piauí, torna pública a publicação do extrato de contrato a quem possa interessar:

OBJETO: contratação da Senhora **Patrícia Benvindo Lima**, para prestação de serviços de Coordenadoa Geral no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU/Secretaria Municipal de Saúde de Cristino Castro – PI.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cristino Castro – PI / Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Patrícia Benvindo Lima, CPF: 921.980.905-20, RG: 3.863.054.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil reais), perfazendo um valor global de R\$ R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

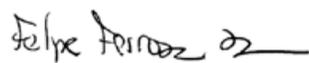
BASE LEGAL: Art. 37, IX, CF C/C Lei Orgânica Do Município e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

FONTE DE RECURSO: FPM, RECURSOS PRÓPRIOS, ICMS, FMS, PAB, SAMU, Outros da Secretaria Municipal de Saúde, Funcional: 10.302.0020.2171.0000 - Manutenção das Ações do Programa SAMU, dotação orçamentária - 3.3.90.36-00 – outros serviços terceiros - pessoa física.

ASSINATURA: Felipe Ferreiuira Dias pela Contratante, Patrícia Benvindo Lima pelo(a) Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 04 de janeiro de 2021.

 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito Municipal


 Felipe Ferreira Dias
 Prefeito de Cristino Castro-PI